DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7301/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/8745/2015
PROTOCOLO	: 1596499
ÓRGÃO	: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COXIM/MS
RESPONSÁVEL	: ANTONIO PORTELA LIMA
TIPO DE PROCESSO	: APOSENTADORIA
BENEFICIÁRIO	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. COMPULSÓRIA. CARGO EFETIVO. VIGIA. PROVENTOS PROPORCIONAIS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria compulsória concedida ao servidor público **José Alves de Oliveira**, nascido em 7/2/1945, Matrícula n. 39257, ocupante do Cargo efetivo de Vigia, Classe C, Padrão I, Referência 13, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Coxim/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 30/32) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 330) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, e art. 55, da Lei Complementar Municipal n. 87/2008, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria compulsória concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **José Alves de Oliveira**, conforme Portaria n. 007/2015, publicada no Diário do Estado de 1º de abril de 2015.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP